

PORTARIA Nº 0860/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107264/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.1544

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Anajás/PA

PERÍODO(S): 07/02/2023 - 10/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 27 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0861/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106389/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1687

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Prainha/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 31/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 27 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0862/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104846/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre

MATRÍCULA: 999.2323

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Monte Alegre - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 03/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 27 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 909305

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0146/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 150426/2022).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA

nº 0940/2022-MP/SUB-JI, no período de 03/11 a 02/12/2022, a contar de 11/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 151966/2022).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 23/01 a 21/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 158131/2022).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, estabelecidas pela PORTARIA nº 0939/2022-MP/SUB-JI, no período de 21/11 a 20/12/2022, a contar de 11/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 158238/2022).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, estabelecidas pela PORTARIA nº 1083/2022-MP/SUB-JI, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, a contar de 16/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 158627/2022).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 27/02 a 28/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 158816/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0924/2022-MP/SUB-JI, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, a contar de 19/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 158886/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, estabelecidas pela PORTARIA nº 0067/2023-MP/SUB-JI, no período de 12/12/2022 a 03/01/2023, a contar de 19/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 158906/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7111/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 159039/2022).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 159316/2022).

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7111/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 159356/2022).

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7111/2022-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 159357/2022).

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 7111/2022-MP/PGJ, no período de 16/01 a 14/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 159466/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0148/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0940/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0146/2023-MP/SUB-JI, no período de 06 a 27/03/2023 (GEDOC nº 156698/2022)

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0758/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0758/2022-MP/SUB-JI, no período de 09/01 a 02/02/2023 (GEDOC nº 156698/2022).

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1.635/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0397/2021-MP/SUB-JI, no período de 23 a 28/02/2023 (GEDOC nº 159345/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0150/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;